



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 007, de 29 de janeiro de 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 245.850,00, e dá outras providências.**

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**, Vice-Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2022 – Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (552)

R\$ 245.850,00

1098 – OGU 8406062/2016

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 840662/2016 – Operação 1036491-70 – Programa Planejamento Urbano – Obras Infraestrutura Urbana – Drenagem Pluvial Superficial e Pavimentação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2018.

**FABIANO ROGÉRIO IMMICH**,  
Vice-Prefeito em Exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 007/2018

Santa Clara do Sul, 29 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O crédito especial solicitado refere-se a recursos oriundos do Ministério das Cidades por meio do Contrato de Repasse OGU nº 840662/2016 – Operação 1036491-70 – Programa Planejamento Urbano – Obras Infraestrutura Urbana – Drenagem Pluvial Superficial e Pavimentação Asfáltica da Avenida Emancipação e Drenagem Pluvial da Rua Guilherme Klein. O valor total a ser investido na obra é de R\$ 277.481,06, destes R\$ 245.850,00 oriundos do Governo Federal e R\$ 31.631,06 referente a contrapartida do Município. Necessitamos do crédito especial para submeter o projeto a processo licitatório.

Contando com a apreciação e aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

FABIANO ROGÉRIO IMMICH,  
Vice-Prefeito em Exercício.

Ao  
Ver. EDUARDO FERLA  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.